



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
DO CIDADÃO**

**COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nº 32/2006

28 de agosto de 2006

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
BOLETIM DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Nº 32/2006

Quartel em Florianópolis, 28 de agosto de 2006.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/08/06	Terça-feira	Ten Cel Knihs
30/08/06	Quarta-feira	Maj Povoas
31/08/06	Quinta-feira	Cel Neto
01/09/06	Sexta-feira	Ten Cel Oliveira
02/09/06	Sábado	Cel Maus
03/09/06	Domingo	Maj Povoas
04/09/06	Segunda-feira	Maj Gevaerd

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
29/08/06	Terça-feira	Cap Luís Henrique
30/08/06	Quarta-feira	Cap Santin
31/08/06	Quinta-feira	Cap Verzola
01/09/06	Sexta-feira	Cap Corrêa
02/09/06	Sábado	Cap Graff
03/09/06	Domingo	Cap Reinaldo
04/09/06	Segunda-feira	Cap Murilo

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 29/08/2006 – Terça-feira
Adjunto 3º Sgt Vilson

Sentinela Cb Berto
Sentinela Sd Eduardo (12N)

Para o dia 30/08/2006 – Quarta-feira

Adjunto Cb Menezes
Sentinela Sd Ramos
Sentinela Sd Avelino (12N)

Para o dia 31/08/2006 – Quinta-feira

Adjunto 2º Sgt Estevam
Sentinela Sd Vigano
Sentinela Cb Nabel (12N)

Para o dia 01/08/2006 – Sexta-feira

Adjunto 3º Sgt Vilson
Sentinela Cb Berto
Sentinela Sd Avelino (12N)

Para o dia 02/08/2006 – Sábado

Adjunto 2º Sgt Fraga
Sentinela Sd Ramos
Sentinela Sd Clodoaldo

Para o dia 03/08/2006 – Domingo

Adjunto 2º Sgt Estevam
Sentinela Sd Vigano
Sentinela Sd Avelino

Para o dia 04/08/2006 – Segunda-feira

Adjunto 3º Sgt Vilson
Sentinela Cb Berto
Sentinela Cb Nabel (12N)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Comandos Diversos

PORTARIA Nº 138/CBMSC/2006, de 07 de agosto de 2006.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 3º, inciso XV, do Decreto nº 3.485, de 15 de setembro de 2005, **NOMEAR**, para exercer o cargo de Comandante Interino da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 3º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede em Brusque – SC, **JOSÉ GAMBA JÚNIOR, 1º Ten BM matrícula 919706-0**, com efeitos a contar de 06 de abril de 2006. (Pub. DOE 17.948 de 17-08-2006)

Funções Diversas – Ch da DiLF/DA/CBMSC

Responde pela Chefia da DiLF o Maj BM mat 911914-0 MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, acumulativamente com as funções que já exerce, nos dias 24 e 25 de agosto de 2006, em virtude da viagem do titular ao Estado de São Paulo, o Ten Cel BM CARLOS AUGUSTO KNIHS. (Conf. Nota Nr 1337-06-DiLF de 23-08-2006)

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Licença Especial – Concessão

A 28-08-2006, foi concedido ao 3º Sgt BM mat 909638-8 VILSON Martins dos Santos, da CCS/CBMSC, 01 (um) mês a contar de 21-08-2006, referente ao 1º mês do 6º quinquênio. (Conf. Solicitação em Parte s/nº de 25-08-2006)

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Gozo

A 22-08-2006, concedi o regulamentar ao Cb BM mat 913747-5 JUARES SANTOS DA FONSECA, referente ao período aquisitivo de 2005, a contar de 04-09-2006, conforme solicitação em nota de 16-08-2006. (NB nº 01/CCS/CBMSC)

Licença Especial – Concessão

A 25-08-2006, foi concedido ao Sd BM mat 924436-0 CLODOALDO Bernardino Florindo, da CCS/CBMSC, 01 (um) mês a contar de 18-08-2006, referente ao 2º mês do 1º quinquênio. (Conf. Solicitação em Parte nº 022-AjG de 23-08-2006)

Serviço de Saúde

A 21-08-2006, compareceu ao HPM o Sd BM mat 923149-8 Cristiano RAMOS, da CCS/CBMSC, onde obteve o seguinte parecer: “ITR para 21 e 22-08-2006.” Assina: Dr. Alexandre Silvério – Médico CRM/SC 7418.

Transferência

PORTARIA Nº 132/CBMSC/2006, de 10 de julho de 2006.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **JOÃO MARIA FILHO**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **905456-1**, a contar de 22 de junho de 2006. (Pub. DOE 17.943 de 10-08-2006)

PORTARIA Nº 133/CBMSC/2006, de 18 de julho de 2006.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **CIDNEI VERISSIMO DOS SANTOS**, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula **900754-7**, a contar de 14 de julho de 2006. (Pub. DOE 17.943 de 10-08-2006)

PORTARIA Nº 137/CBMSC/2006, de 02 de agosto de 2006.

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina),

NARCISO ARCANJO DE SÁ, Cabo do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 900814-4, a contar de 24 de julho de 2006. (Pub. DOE 17.948 de 17-08-2006)

Movimentação

Por ordem do Sr Cel Cmt Geral do CBMSC, transfiro **Sem Ônus** para o Estado, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mat 920424-5 Marcos Aurélio de Souza do PCS/2ªCBM/1ºBBM (80120900) - Florianópolis para o 1ºPBM/1ªCBM/1ºBBM (80110100) - São José, sendo a contar de 28 de agosto de 2006, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA - Maj BM

Ch da DiRH do CBMSC

(Conf. Nota nº 642-06 DiRH/DA/CBMSC de 25-08-2006)

ALTERAÇÕES DIVERSAS

Despachos

No processo de averbação de tempo de serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, do Cadete BM Mat. 926200-8 André Luiz Grigulo, do CEBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro parcialmente o pedido do Cadete BM Mat. 926200-8 André Luiz Grigulo, de acordo com as informações prestadas pela **DiRH-1**, suprimindo-se 01 (um) dia por estar concomitante com a inclusão no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, devendo-se proceder a averbação de **1.237 (um mil duzentos e trinta e sete)** dias, correspondentes à **03 (três)** ano (s), **04 (quatro)** mês (es) e **22 (vinte e dois)** dia (s), de serviço prestado à Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e **item I do Art. 143 da Lei nº 6.218** de 10 de fevereiro de 1983.

2. À DiRH-1 para que seja publicado em **BCG**;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH-1.

Florianópolis, 18 de agosto de 2006.

RONALDO LESSA - Maj BM

Chefe da DiRH/DA/CBMSC

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA – Designação

PORTARIA Nº 154/CBMSC/2006, de 24 de agosto de 2006.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

1. Instaurar a Sindicância nº 004/CBMSC/06, a fim de apurar as notícias apresentadas nos documentos anexos (relatório subscrito pelo Cmt da 3ª/7ºBBM e matéria do informativo “Jornal Diarinho”), os quais apontam para a liberação e utilização de veículo pertencente ao patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar, para fins particulares.

2. Designar o Cel BM mat 909003-7 José Cordeiro NETO, como Autoridade Sindicante delegando-lhe os poderes administrativos que me competem.

3. Conceder o prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria em Boletim do Comando Geral.

Quartel do Comando Geral em Florianópolis, 24 de agosto de 2006.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Solução
PORTARIA Nº 125/CBMSC/2006, de 27 de junho de 2006.**

No PAD nº 002/CCS/2006, procedido pelo 2º Sgt BM mat 920271-4 Alexandre FRAGA, da CCS, para apurar os fatos em desfavor do Sd BM mat 924436-0 CLODOALDO Bernardino Florindo, dou a seguinte solução:

1. Concordar com o parecer do Encarregado;
2. Houve transgressão disciplinar leve;
3. Advertir formalmente o Sd BM mat 924436-0 CLODOALDO, por desconsiderar norma de trânsito, pondo em risco a sua integridade e de terceiros, considerando as condições climáticas desfavoráveis e a ausência de dispositivo de iluminação de emergência na VTR ATP-31 para a aludida manobra de trânsito; Deixo de aplicar punição mais grave, pela insignificância dos danos materiais apurados no Inquérito Técnico nº 01/Cmdo G/2005 e pelo comportamento excepcional do autor;
4. Remeter cópia da decisão ao Sr. Sub Cmt Geral;
5. Publique-se;
6. Comunique-se;
7. Arquive-se.

Quartel em Florianópolis, 04 de agosto de 2006.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER – Cap BM
Comandante da Companhia de Comando e Serviços

COMPORTAMENTO – Punição

O Sd BM mat 924436-0 CLODOALDO Bernardino Florindo, da CCS/CBMSC, por desconsiderar norma de trânsito, pondo em risco a sua integridade e de terceiros, considerando as condições climáticas desfavoráveis e a ausência de dispositivo de iluminação de emergência na VTR ATP-31 para a aludida manobra de trânsito (nº 79 do Anexo I, com a agravante dos nº5 e 10 do Art.18 e a atenuante do nº 1 do Art 17, tudo do RDPMSC, transgressão leve) fica advertido; permanece no “comportamento excepcional”. (Conf. PAD nº 002/CCS/2006 de 27-06-2006)

ASSINA:

Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

ÉDSON CLÁUDIO DOS SANTOS – Cel BM
Sub Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina